

João S. Dutra



DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO V Nº 1.005

CAMPO GRANDE, MS, QUINTA FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 1983

16 PÁGINAS

O que fazer quando você
quer vender e comprar,
e descobre que todo mundo
também quer vender
mas que a maioria não
quer comprar?

Resposta:

Trabalhar com criatividade e competência!

MADE IN BRAZIL

Produto nacional. Exportar é superar barreiras.

Vender nossos produtos para outros países já não é tão fácil como antigamente. A crise mundial tornou os mercados externos mais fechados, criando novas barreiras e dificuldades para os produtos brasileiros. Reclamar pouco adianta. Esse desafio só poderá ser vencido com muito trabalho, muita criatividade e muita competência. Aumentar a exportação é fundamental para manter o ritmo de

desenvolvimento do País. Desenvolvimento significa melhores condições de vida para todos: mais empregos, melhores salários, mais alimentos, assistência médica e previdência social, saúde, casa própria, escolas, luz elétrica, água, esgotos e transportes coletivos. Hoje, exportar não é tarefa fácil. Mas com determinação, criatividade e competência podemos conquistar e manter mercados.

**1983: MAIS PRODUÇÃO,
MAIS EXPORTAÇÃO.**

SUMÁRIO

	página
NOTICIÁRIO	
PODER EXECUTIVO	
Emendas Constitucionais	
Leis Complementares	
Decretos Legislativos	
Leis	
Decretos	02
Ato do Governador do Estado	
Secretarias	
Governadoria do Estado	
Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral	03
Secretaria de Fazenda	05
Secretaria de Administração	
Secretaria de Justiça	
Secretaria de Segurança Pública	
Secretaria de Saúde	
Secretaria de Educação	
Secretaria de Desenvolvimento Social	
Secretaria de Obras Públicas	
Secretaria de Agricultura e Pecuária	
Secretaria de Indústria e Comércio	
Secretaria Especial do Meio Ambiente	
Procuradoria-Geral do Estado	
Procuradoria-Geral da Justiça	
Ministério Público Especial	
Administração Indireta	06
Órgãos Federais	
Boletim de Pessoal	07
TRIBUNAL DE CONTAS	
PODER LEGISLATIVO	08
PODER JUDICIÁRIO	09
Poder judiciário Federal	11
MUNICIPALIDADES	11
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	14

Estado de Mato Grosso do Sul

Governador	PEDRO PEDROSSIAN
Secretário de Estado para Assuntos da Casa Civil	Augusto Maurício da Cunha e Menezes Wanderley
Chefe da Casa Militar	Cel. Joacyr Sebastião Silva
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Wagner Bertoli
Secretário de Estado de Fazenda	Gentil Zaccante
Secretário de Estado de Administração	Ivo Biancardini
Secretário de Estado de Justiça	Claudionor Miguel Abbs Duarte
Secretário de Estado de Segurança Pública	João Batista Pereira
Secretário de Estado de Saúde	Alencar Ferreira da Costa
Secretário de Estado de Educação	Fauze Sciff Gattass Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social	Dénes Barbosa Lugo
Secretário de Estado de Obras Públicas	Paulo Américo dos Reis
Secretário de Estado de Agricultura e Pecuária	José Ubirajara Garcia Fontoura
Secretário de Estado de Indústria e Comércio	Jorge Elias Zehran
Secretário de Estado de Meio Ambiente	Adone Colação Sottovia
Procurador Geral do Estado	José Couto Vieira Pontes
Procurador Geral da Justiça	João Antonio de Oliveira Martins

Parte I Poder Executivo

Decreto

DECRETO Nº 1.984 DE 26 DE JANEIRO DE 1983.

Dispõe sobre a criação de funções gratificadas no Quadro Permanente do Estado, na área de Secretaria de Administração, e dá outras providências.

Pedro Pedrossian, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, inciso III, da Constituição, e considerando as disposições do Capítulo III, Título I, da Lei Complementar nº 2, de 18 de janeiro de 1980,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam criadas no Quadro Permanente do Estado, de acordo com o disposto no artigo 25 da Lei nº 55, de 18 de janeiro de 1980, na forma do Anexo deste Decreto, as funções gratificadas do Grupo Direção e Assessoramento Intermediários, compreendidas no referido Anexo, necessárias à chefia das unidades que constituem o desdobramento operacional da Secretaria de Administração.

Art. 2º - O exercício das funções gratificadas a seguir indicadas é privativo de ocupantes de cargos efetivos de:

- I - Assistente Jurídico ou Procurador do Estado, a da Chefe da Equipe de Apoio Técnico-Jurídico da Superintendência do Pessoal Civil;
- II - Técnico de Administração, Assistente Jurídico, Economista, ou Engenheiro, a da Chefe de Equipe Técnica da Superintendência de Administração Geral;
- III - Bibliotecário, a da Chefe da Biblioteca, da Superintendência de Administração Geral;
- IV - Engenheiro, com habilitação ou especialização na área, a da Chefe do Núcleo de Manutenção, da Diretoria de Transportes Oficiais;
- V - Técnico de Planejamento, Técnico de Administração, Economista ou Técnico em Assuntos Educacionais, a da Chefe de Equipe da Coordenação Setorial de Planejamento;
- VI - Contador, a da Chefe do Núcleo de Contabilidade, da Inspeção Setorial de Finanças.

§ 1º - As demais funções poderão ser exercidas:

- a) por ocupantes de quaisquer cargos de nível superior, as elas indicadas nos símbolos DAI-1 ou DAI-2;

DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

Endereço: Calógeras, nº 1451
F.P. 79100 - Campo Grande - MS
Fone (067) 383-3351

Assinatura Anual	Cr\$ 9.000,00
Assinatura Semestral	Cr\$ 4.500,00
Assinatura com remessa postal, acrescida de	Cr\$ 3.000,00
Número avulso	Cr\$ 45,00
Número Atrasado	Cr\$ 45,00
Publicações - cm de coluna de 15,5cm	Cr\$ 250,00

Diretor Presidente: IVO BIANCARDINI - Diretor de Administração e Finanças: J. Alexandre Bilo

OBSERVAÇÕES

- 1) - Os pagamentos deverão ser efetuados no Banco do Brasil S.A. 9º de janeiro, ordem de pagamento ou cheque comprado, pagável em Campo Grande, nominal: Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul (IOSUL)
Conta nº 31702.92.00.7/ c.c. 0039 Agência: Campo Grande-MS
- 2) - As publicações serão efetivadas após 48 horas da sua entrada no Diário Oficial.
- 3) - A Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul (IOSUL) não dispõe de pessoas autorizadas a vender assinaturas, que somente poderão ser tomadas em sua agência.

Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul

- b) por ocupantes de quaisquer cargos de nível médio, as classificadas no símbolo DAI-4;
- c) indistintamente, por ocupantes de cargos de nível superior ou de nível médio, as classificadas, alternativamente, nos símbolos DAI-2 ou DAI-4.

§ 2º - Na hipótese da alínea c do § 1º, o funcionário designado para exercer a função gratificada perceberá a gratificação correspondente ao símbolo DAI-2, se ocupante de cargo de nível superior, ou ao símbolo DAI-4, se ocupante de cargo nível médio, observada, sempre, a classificação da função, constante do Anexo de que trata o artigo 1º.

Art. 3º - O exercício das funções gratificadas ora criadas é privativa de servidores da Administração Direta do Estado, lotados na Secretaria de Administração.

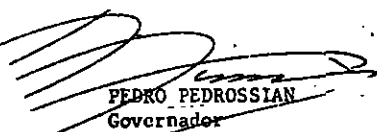
Art. 4º - Fica delegada competência, com base no artigo 16 da Lei Complementar nº 2, de 18 de janeiro de 1980, com a redação dada pela Lei Complementar nº 9, de 16 de agosto de 1982, ao Secretário de Administração, mediante livre escolha e observado o disposto nos artigos 2º e 3º, para designar e dispensar os ocupantes das funções gratificadas criadas por este Decreto.

Parágrafo único - Na escolha do funcionário a ser designado para o exercício de função gratificada será observada, também, tanto quanto possível, a correlação de atribuições entre o seu cargo efetivo e a função a ser exercida.

Art. 5º - A despesa decorrente da aplicação deste Decreto correrá à conta dos recursos orçamentários da Secretaria de Administração.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 26 de janeiro de 1983.


PEDRO PEDROSSIAN
Governador

IVO BIANCARDINI
Secretário de Estado de Administração

ANEXO

(art. 1º do Dec. nº 1.984, de 26 de janeiro de 1982)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
DAI-1	Chefe de Equipe (incisos I, II e V do artigo 2º)	4
DAI-2	Chefe da Biblioteca	1
DAI-2	Chefe de Núcleo (incisos IV e VI do artigo 2º)	3
DAI-2 ou DAI-4	Chefe de Equipe	3
DAI-2 ou DAI-4	Chefe de Núcleo	21

Secretaria de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEF Nº 365, DE 25 DE JANEIRO DE 1983.

CÓDIGO NUMÉRICO DE CONTROLE nº 013 - GERAL -

Altera os valores fixados pelas Resoluções nº 350, de 05.10.82 - C.N.C. nº.... 005 - GERAL - 352, de 05.11.82 - C.N.C. nº 007 - GERAL - e 358, de 29.11.82 - C.N.C. nº 011 - GERAL - Lista de Preços Mínimos, dos produtos que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

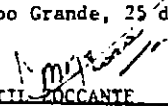
R E S O L V E :

Artigo 1º - Alterar a Lista de Preços Mínimos dos produtos que especifica:

ÍNDICE	PRODUTO	ÍTEM	TIPOS DE MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR CR\$
03.	AMENDOIM	03.1	Em casca	25 Kg	1.550,00
		03.2	Sem casca	60 Kg	5.130,00
06.	CAFÉ	06.1	Em côco	50 Kg	6.500,00
		06.2	Beneficiado	60 Kg	19.630,00
23.	HORTELÃ	23.1	Óleo de essência de Hortelã	Quilo	2.000,00
25.	MAMONA	25.1	Debulhada	Quilo	70,00
33.	SOJA	33.1	Em grão	60 Kg	3.300,00
		33.2	A granel	Quilo	55,00

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 31 de janeiro de 1983, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 25 de janeiro de 1983


GENTIL LUCCANTE
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEF Nº 366, DE 26 DE JANEIRO DE 1983.

CÓDIGO NUMÉRICO DE CONTROLE Nº 004 - MADEIRAS -

Altera os valores fixados pela Resolução/SEF nº 361, de 10.01.83 - C.N.C. nº 003 - Madeiras - Lista de Preços Mínimos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Alterar a Lista de Preços Mínimos dos produtos que relaciona abaixo:

ÍNDICE	PRODUTO	ÍTEM	TIPOS DE MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR CR\$
01.	CASCA	01.1	De angico para curtume	Quilo	5,80
		01.2	De Ipê	Quilo	11,00
02.	DORMENTES	02.1	2,80m - 17x24	Cada	2.000,00
		02.2	2,00m - 16x22	Cada	1.000,00
		02.3	Jogos de Chave	M3	27.000,00
		02.4	Capiola	Cada	2.900,00

ÍNDICE	PRODUTO	ÍTEM	TIPOS DE MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR CR\$	ÍNDICE	PRODUTO	ÍTEM	TIPOS DE MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR CR\$
		02.5	Capiola para dormentes 2,00m - 16x22	Cada	1.450,00			04.14	madeira serrada para ba- tentes - medida 5cm x 15cm, de 0,80 a 2,20m	M3	53.100,00
		02.6	Capiola para dormentes 2,80m - 17x24	Cada	2.000,00			04.15	Batentes, guarnições e rodapés	M3	30.000,00
		02.7	Desdobro para dormentes 2,00m - 16x22	Cada	1.450,00			04.16	Assoalho de 1m a 1,90m	M2	49.300,00
		02.8	Desdobro para dormentes 2,80m - 17x24	Cada	2.000,00			04.17	Assoalho de 2m acima	M2	560,00
03.	MADEIRA PEROBA							04.18	Forro	M2	870,00
		03.1	Em toros	M3	30.100,00			04.19	Taco Liso	M2	680,00
			Serradas em vigas, cai- bros, ripas, táboas e pranchas:					04.20	Taco Pixado	M2	220,00
		03.2	Até 1,90m	M3	19.620,00			04.21	Pranchões de 4 a 10cm de espessura x 15 cm acima de largura, de 2 a 5,90m	M3	350,00
		03.3	De 2,00m até 2,90m	M3	29.100,00			04.22	Pranchões de 4 a 10cm de espessura x 15cm acima de largura, de 6,00m acima	M3	42.200,00
		03.4	De 3,00m até 5,90m	M3	36.400,00						
		03.5	De 6,00m até 7,90m	M3	43.650,00						
		03.6	De 8,00m acima	M3	47.250,00						
		03.7	Cruzetas simples, em bruto	M3	46.600,00	05.	MADEIRA		Cambará, Canelão, Mor- cagueira, Jequitiba, Timburi e semelhante:		
		03.8	Cruzeta aparelhada, sem tratamento químico	M3	60.600,00			05.1	Em toros	M3	23.900,00
		03.9	Cruzeta tratada com pi- nos	M3	67.950,00				Serradas em vigas, cai- bros, ripas, táboas e pranchas:		
		03.10	Sarrafos aparelhados pa- ra tacos	M3	16.200,00			05.2	Até 2,90m	M3	18.500,00
		03.11	Sarrafos brutos	M3	11.200,00			05.3	De 3,00m até 5,90m	M3	23.200,00
		03.12	Madeiras serradas para barra de cama, espessu- ra de 2 a 3cm x 10 a 15cm de largura; com primento de:					05.4	De 6,00m até 7,90m	M3	27.900,00
			a)- 0,90m - 1,40 e 1,60m	M3	32.200,00			05.5	De 8,00m acima	M3	30.200,00
			b)- 2,00m	M3	39.600,00			05.6	Cruzetas simples, em bruto	M3	36.500,00
		03.13	Madeiras para barra de cama aparelhada, espes- sura de 2 a 3cm x 10 a 15cm de largura; com primento de:					05.7	Cruzetas aparelhadas sem tratamento químico	M3	38.400,00
			a)- 0,90m - 1,40 e 1,60m	M3	49.100,00			05.8	Cruzeta tratada com pi- nos	M3	41.400,00
			b)- 2,00m	M3	60.300,00			05.9	Sarrafos aparelhados para tacos	M3	11.100,00
		03.14	Madeiras serradas para batentes, medida 5cm x 15cm de 0,80m a 2,20m	M3	37.300,00			05.10	Sarrafo bruto	M3	1.250,00
		03.15	Batentes, guarnições e rodapés	M3	56.700,00			05.11	Batentes, guarnições e rodapés	M2	42.000,00
		03.16	Assoalho de 1,00m a 1,90m	M2	720,00			05.12	Assoalho de 1,00m a 1,90m	M2	450,00
		03.17	Assoalho de 2,00m acima	M2	1.040,00			05.13	Assoalho de 2m acima	M2	770,00
		03.18	Forro	M2	880,00			05.14	Forro	M2	630,00
		03.19	Taco Liso	M2	380,00			05.15	Taco Liso	M2	290,00
		03.20	Taco Pixado	M2	420,00			05.16	Taco Pixado	M2	310,00
		03.21	Pranchões de 4 a 10cm de espessura x 18cm de largura acima de 2,00 a 5,90m	M3	43.650,00	06.	MADEIRA		Mogno, Araputanga, Am- burana, Angelim, Cere- jeira, Aguana:		
		03.22	Pranchões de 4 a 10cm de espessura x 18 cm de largura acima de .. 6,00m	M3	52.400,00			06.1	Em toros	M3	47.000,00
04.	MADEIRA							06.2	Simplesmente serrada em qualquer medida	M3	50.000,00
		04.1	Canafístula, Jatobá, Marfim e Angico:								
			Em toros	M3	27.500,00	07.	MADEIRA		Ipe, Amendoim, Cedro, Faveiro, Capreva ou semelhantes:		
			Serradas em vigas, cai- bros, ripas, táboas e pranchas:					07.1	Em toros	M3	38.000,00
		04.2	Até 1,90m	M3	15.000,00				Serrada em táboas, vi- gas, calibros, ripas e pranchas:		
		04.3	De 2,00m até 2,90m	M3	21.400,00			07.2	Até 2,90m	M3	39.400,00
		04.4	De 3,00m até 5,90m	M3	26.800,00			07.3	De 3,00m até 5,90m	M3	49.800,00
		04.5	De 6,00m até 7,90m	M3	32.100,00			07.4	De 6,00m até 7,90m	M3	54.600,00
		04.6	De 8,00m acima	M3	34.800,00			07.5	De 8,00m acima	M3	64.100,00
		04.7	Cruzeta simples, em bruto	M3	43.000,00			07.6	Cruzetas simples, em bruto	M3	59.200,00
		04.8	Cruzeta aparelhada sem tratamento químico	M3	42.700,00			07.7	Cruzetas aparelhadas sem tratamento químico	M3	64.800,00
		04.9	Cruzeta tratada com pi- nos	M3	46.800,00			07.8	Cruzetas tratadas com pinos	M3	73.300,00
		04.10	Sarrafo aparelhado pa- ra taco	M3	12.200,00			07.9	Sarrafo aparelhado pa- ra taco	M3	19.700,00
		04.11	Sarrafo bruto	M3	9.300,00			07.10	Sarrafo bruto	M3	16.750,00
		04.12	Madeira serrada para barra de cama, espessu- ra de 2 a 3cm x 10 a 15cm de largura; compri- mento de:					07.11	Batentes, guarnições e rodapés	M2	78.300,00
			a)- 0,90m - 1,40 e 1,60m	M3	27.100,00			07.12	Assoalho	M2	2.100,00
			b)- 2,00m	M3	32.400,00			07.13	Forro	M2	1.170,00
		04.13	Madeiras para barra de cama aparelhada, espes- sura de 2 a 3cm x 10 a 15cm de largura; compri- mento de:					07.14	Taco Liso	M2	740,00
			a)- 0,90m - 1,40 e 1,60m	M3	44.500,00			07.15	Taco Pixado	M2	820,00
			b)- 2,00m	M3	32.400,00			07.16	Moldura de Beiral	M3	56.400,00
								07.17	Laminados de cedro em aproveitamento, até 1,30m de comprimento	M3	21.800,00
								07.18	Para tábua de 1,65m até 2,30m de comprimen- to	M3	46.000,00
								07.19	Para capa, de 2,40m	M3	58.800,00
								07.20	Outros laminados em a- proveitamento até 1,30m	M2	17.900,00
								07.21	De 1,60m até 2,30m	M3	30.500,00
								07.22	Balaústre	Dúzia	220,00
								07.23	Balaústre	Dúzia	65,00
08.	MADEIRA								Louro Preto, Pau Ferro,		

09.	MADEIRA	Roxinho ou Jacarandá:			
		08.1	Em toros	M2	79.400,00
		08.2	Compensado	M3	46.000,00
		08.3	Descascado	M3	34.650,00
		08.4	Paquetado	M2	100.000,00
09.	MADEIRA	AROEIRA			
		09.1	Mourões até 2,50m de 1a.	Cada	2.700,00
		09.2	Mourões até 2,50m de 2a.	Cada	1.700,00
		09.3	Mourões de 2,51m a 3,30m de 1a a 24cm de diâmetro	Cada	5.300,00
		09.4	Mourões de 2,50m a 3,30m de 25 a 30cm de diâmetro	Cada	6.100,00
		09.5	Mourões de 3,31m acima de 1a.	ML	2.700,00
		09.6	Mourões de 3,31m acima de 2a.	ML	1.700,00
		09.7	Lascas até 1,20m	Dúzia	5.850,00
		09.8	Lascas refugo	Dúzia	2.700,00
		09.9	Postes laminados	ML	2.700,00
10.	RELEVES	10.1	De 2,00m - 16x22cm	Cada	900,00
		10.2	De 2,80m - 17x24cm	Cada	1.440,00
11.	MADEIRA	Branca			
		11.1	Para estoramento		
		a) - de 3,70m	Cada	135,00	
		b) - de 4,50m	Cada	170,00	
		11.2	Postes bruto de madeira branca de lei:		
		a) - Reliços até 2,20m	Cada	200,00	
		b) - Lascas até 2,20m	Dúzia	1.200,00	

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de dia 31 de janeiro de 1983, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 26 de janeiro de 1983

GENTIL ZOCCANIL
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO:

Dia 04.01.83 - Proc. nº 10.461/82

Homologo o resultado da Tomada de Preços nº 081/82.

Objeto: impressão do Diário Oficial para a IQSUL.

Empresa vencedora:

S/A Correio Braziliense - Diário da Setra

Preço por página impressa: Cr\$ 2,19

Dia 12.01.83 - Proc. nº 5.001/83

Homologo o resultado do Convite nº 001/83

Objeto: limpeza e conservação do prédio da SOP.

Empresa vencedora:

Scala - Serviços Especializados, Conservação e Administração Ltda.

Preço mensal: Cr\$ 388.602,30

Dia 14.01.83 - Proc. nº 5.003/83

Fica encerrada a Tomada de Preços nº 001/83, tendo em vista que não adquiriram interessados.

Dia 21.01.83 - Proc. nº 5.004/83

Homologo o resultado do Convite nº 002/83

Objeto: alienação de sucata de peças de automóveis da DTO.

Empresa vencedora:

Eletro Maracanã Ltda

Preço por quilo: Cr\$ 4,10

Autorizo a despesa e a emissão de empenho

-Dia: 26.01.83 - Processo nº 04/00083/83

Favorecido: Burroughs Eletrônica Ltda.

Objeto: Execução de serviços Técnicos.

Valor: Cr\$ 47.855,83 - Amparo legal: Dec.lei 19/79, art.89 inciso II com nova redação na Lei 316 de 16.12.81.

-Dia: 19.01.83 - Processo nº 04/00016/83

Favorecido: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Taxas postais, selos, telegramas e carga de máquina franqueadora de correspondências.

Valor: Cr\$ 300.000,00 - Amparo legal: Dec.lei 19/79, art.89, inciso VII

-Dia: 19.01.83 - Processo nº 04/00052/83

Favorecido: José Francisco Vieira de Azevedo

Objeto: Realização de despesas decorrentes de execução orçamentária que devam ser efetuadas de forma descentralizada.

Valor: Cr\$ 300.000,00 - Amparo legal: Dec.lei 17/79, art.189, inciso V

-Dia: 19.01.83 - Processo nº 04/00054/83

Favorecido: IOB - Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.

Objeto: Renovação de assinatura boletins IOB

Valor: Cr\$ 114.360,00 - Amparo legal: Dec.lei 19/79, art.89, inciso IV, com nova redação na lei 316 de 16.12.81.

-Dia: 21.01.83 - Processo nº 04/00059/83

Favorecido: Geraldo Alves Pinto

Objeto: Realização de despesas decorrentes de execução orçamentária que devam ser efetuadas de forma descentralizadas.

Valor: Cr\$ 350.000,00 - Amparo legal: Dec.lei 17/79, art.189, inciso V.

-Dia: 21.01.83 - Processo nº 04/0005/83

Favorecido: DISCAUTOL - Dist. Campograndense de Automóveis Ltda.

Objeto: Fornecimento de peças em geral para veículos

Valor: Cr\$ 8.200.000,00 - Amparo legal: Dec.lei 19/79, art.49, inciso II

-Dia: 21.01.83 - Processo nº 04/00010/83

Favorecido: SANESUL - Emp.de Saneamento de Mato Grosso do Sul.

Objeto: Tarifa de água e esgotos do bloco nº 1 do Parque dos Poderes

Valor: Cr\$ 170.000,00 - Amparo legal: Dec.lei 19/79, art.89, inciso VII

-Dia: 21.01.83 - Processo nº 04/00060/83

Favorecido: Geraldo Alves Pinto

Objeto: Realização de despesas decorrentes de execução orçamentária que devam ser efetuadas de forma descentralizada.

Valor: Cr\$ 350.000,00 - Amparo legal: Dec.lei 17/79, art.89, inciso III

-Dia: 21.01.83 - Processo nº 04/00077/83

Favorecido: Zilca Gonçalves Nunes

Objeto: Realização de despesas decorrentes de execução orçamentária que devam ser efetuadas de forma descentralizada.

Valor: Cr\$ 350.000,00 - Amparo legal: Dec.lei 17/79, art.89, inciso III

-Dia: 06.01.83 - Processo nº 04/00001/83

Favorecido: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A

Objeto: Fornecimento de Combustíveis e lubrificantes

Valor: Cr\$ 40.000.000,00 - Amparo legal: Dec.lei 19/79, art.89, inciso VII

-Dia: 19.01.83 - Processo nº 04/00002/83

Favorecido: ENFRSUL - Empresa de Energia Elétrica de Mato Grosso do Sul

Objeto: Fornecimento de energia elétrica.

Valor: Cr\$ 1.000.000,00 - Amparo legal: Dec.lei 19/79, art.89, inciso VII

-Dia: 19.01.83 - Processo nº 04/00003/83

Favorecido: XEROX DO BRASIL S/A.

Objeto: Locação de uma máquina copiadora Xerox 7000

Valor: Cr\$ 1.000.000,00 - Amparo legal: Dec.lei 19/79, art.89, inciso VII

-Dia: 19.01.83 - Processo nº 04/00004/83

Favorecido: WATERLOO FAÇANHA DA COSTA - Total Emp. de Serviços Gerais

Objeto: Execução de serviços de limpeza e conservação dos blocos de Sec. no Parque dos Poderes.

Valor: Cr\$ 6.000.000,00 - Amparo legal: Dec. lei 19/79, art.49, inciso II

-Dia: 19.01.83 - Processo nº 04/00011/83

Favorecido: CARLOS PRESTES DE MACEDO

Objeto: Locação do imóvel - Contrato 01/80

Valor: Cr\$ 1.850.000,00 - Amparo legal: Dec.lei 19/79, art.89, inciso VIII

-Dia: 19.01.83 - Processo nº 04/00012/83

Favorecido: TELEMAT - Telecomunicações de Mato Grosso S/A.

Objeto: Prestação de serviços de comunicação

Valor: Cr\$ 700.000,00 - Amparo legal: Dec.lei 19/79, art.89, inciso VII

-Dia: 19.01.83 - Processo nº 04/00013/83

Favorecido: FUNDAÇÃO INST. DE DESENV. DE MATO GROSSO DO SUL - IDESUL.

Objeto: Processamento eletrônico de folhas de pagamento dos servidores estaduais.

Valor: Cr\$ 9.500.000,00 - Amparo legal: Dec. Lei 19/79, art. 89, inciso VII.

Administração Indireta

DOP

PORTARIA/DOP DE 24 DE JANEIRO DE 1983

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 12 do Decreto nº 955 de 27 de março de 1981,

R E S O L V E:

Revogar a PORTARIA/DOP de 13 de Agosto de 1982, que designou JAIME DE SOUZA PIMENTEL, Chefe do Núcleo de Licitação, símbolo FCS-4, MARIA HELENA SIMÕES CORREA MAYMONE, Chefe da Divisão de Quantificação e Orçamento, símbolo FCI-1 e JOSÉ EDUARDO CARDOSO LOPES, Coordenador Seccional de Planejamento, símbolo FCS-3, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a JUNTA DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS - J.L.O. P - de que trata o citado Decreto e que designou ainda HELOISA HELENA WANDERLEY MACIEL, Advogada, referência 124 e JOSÉ CARLOS QUARESMA MEDINA, Chefe da Divisão de Projetos, símbolo FCI-1, sendo a primeira para substituir o Presidente e o segundo para substituir qualquer dos membros em seus impedimentos legais e eventuais, com validade a contar desta data.

Designar JAIME DE SOUZA PIMENTEL, Chefe do Núcleo de Licitação, símbolo FCS-4, MARIA HELENA SIMÕES CORREA MAYMONE, Chefe da Divisão de Quantificação e Orçamento, símbolo FCI-1 e LÍVIA SIMÃO DE FREITAS, Chefe do Setor de Expedientes e Contratos, símbolo FCI-4, para sob a presidência do primeiro, constituírem a JUNTA DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS - J.L.O.P - de que trata o citado Decreto. Designar, também JOSÉ CARLOS QUARESMA MEDINA, Chefe da Divisão de Projetos, símbolo FCI-1 e JOSÉ EDUARDO CARDOSO LOPES, Coordenador Seccional de Planejamento, símbolo FCS-3, sendo o primeiro para substituir o Presidente e o segundo para substituir qualquer dos membros, em seus impedimentos legais e eventuais, com validade a contar desta data.

DERSUL

Extrato de Termo Aditivo nº 67/82-FJU., ao Contrato CEOS nº 07/82-PJU., celebrado em 16 de Dezembro de 1982.

PARTES: Departamento de Estradas de Rodagem de Mato Grosso do Sul - DERSUL, e a Empresa ENGEPONT - Engenharia de Pontes Ltda.

ADITAMENTO: Ao Contrato CEOS nº 07/82-PJU., que tem por objeto a execução dos serviços de complementação da obra de construção de uma ponte de concreto protendido, na Rodovia MS/295, sobre o Rio Itari, no trecho: Tacuru - Paranhos, adita-se o que segue:

CLÁUSULA TERCEIRA: Valor Contratual - Adita-se § 39, com a seguinte redação:

§ 39 - Os preços contratados serão reajustados de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 185, de 23 de Fevereiro de 1967.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato CEOS nº 07/82-PJU., no que não contrariar o presente Termo Aditivo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 59 do Decreto nº 113/79.

INAMB

DISPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

"Autorizo a despesa e a emissão de empenho"

- Dia 17.12.82 - Processo nº 15/61.970.82

Favorecido: Maurício Tibana

Objeto: Execução de Serviço de Revelação de Filme

Valor: Cr\$2.955,00 - Amparo Legal - Dec. Lei 19/79 Art. 89 Inc. II

- Dia 17.12.82 - Processo nº 15/61.971.82

Favorecido: Maurício Tibana

Objeto: Execução de Serviço de Revelação e Cópia 9 x 12

Valor: Cr\$33.195,00 - Amparo Legal - Dec. Lei 19/79 Art. 89 Inc. II

- Dia 17.12.82 - Processo nº 15/61.972.82

Favorecido: Posto Santa Rita de Cássia Ltda

Objeto: Serviço de Lubrificação em Veículo

Valor: Cr\$30.000,00 - Amparo Legal - Dec. Lei 19/79 Art. 89 Inc. II

- Dia 17.12.82 - Processo nº 15/61.973.82

Favorecido: Comercial Ayala Ltda - Porto Murtinho

Objeto: Fornecimento de Produtos Alimentícios

Valor: Cr\$50.000,00 - Amparo Legal - Dec. Lei 19/79 Art. 89 Inc. II

- Dia 17.12.82 - Processo nº 15/61.974.82

Favorecido: S.S.C.H. Projeto Cidem

Objeto: Fornecimento de Material Gráfico

Valor: Cr\$33.918,73 - Amparo Legal - Dec. Lei 19/79 Art. 89 Inc. II

- Dia 17.12.82 - Processo nº 15/61.975.82

Favorecido: Neide Candia Maicano

Objeto: Fornecimento de Material de Limpeza

Valor: Cr\$10.370,00 - Amparo Legal - Dec. Lei 19/79 Art. 89 Inc. II

- Dia 17.12.82 - Processo nº 15/61.976.82

Favorecido: C. Gomes Pereira - Mundo Novo

Objeto: Fornecimento de Material de Limpeza

Valor: Cr\$17.352,00 - Amparo Legal - Dec. Lei 19/79 Art. 89 Inc. II

- Dia 17.12.82 - Processo nº 15/61.977.82

Favorecido: Godin Distribuidora de Rolamentos Ltda

Objeto: Fornecimento de Peças p/ Veículos

Valor: Cr\$18.360,00 - Amparo Legal - Dec. Lei 19/79 Art. 89 Inc. II

- Dia 17.12.82 - Processo nº 15/61.978.82

Favorecido: Supermercado Sandra - C. Gomes P. - Mundo Novo

Objeto: Fornecimento de Produtos Alimentícios

Valor: Cr\$31.090,00 - Amparo Legal - Dec. Lei 19/79 Art. 89 Inc. II

- Dia 17.12.82 - Processo nº 15/61.981.82

Favorecido: TACAPE - Of. Recup. Manut. de Aviões Ltda

Objeto: Execução de Serviço de Inspeção em Aeronave PP-EUJ

Valor: Cr\$99.300,00 - Amparo Legal - Dec. Lei 19/79 Art. 89 Inc. II

- Dia 17.12.82 - Processo nº 15/61.982.82

Favorecido: TACAPE - Of. Recup. Manut. de Aviões Ltda

Objeto: Fornecimento de Peças p/ Aeronave PP-EUJ

Valor: Cr\$2.900,00 - Amparo Legal - Dec. Lei 19/79 Art. 89 Inc. II

- Dia 17.12.82 - Processo nº 15/61.983.82 - Conv. 033/82

Favorecido: Carmo Jabour e Filhos

Objeto: Fornecimento de Material p/ Limpeza

Valor: Cr\$41.250,00 - Amparo Legal - Dec. Lei 19/79 Art. 89 Inc. II

- Dia 17.12.82 - Processo nº 15/61.980.82

Favorecido: Delegacia da Receita Federal

Objeto: Despesa de Juros e Correção Monetária do IRRF

Valor: Cr\$33.467,00 - Amparo Legal - Dec. Lei 19/79 Art.8º Inc.II

PREVISUL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DE MATO GROSSO DO SUL-PREVISUL.

Em 14.01.83- Processos indeferidos-

04/133389/82- JUDITE BISPO DA SILVA, viúva do ex-segurado Francis
co Barbosa da Silva, Dourados, requer auxílio pensão.

Em 17.01.83- Processos deferidos-

04/133496/82. CRIZOLINA ROSA DE MATOS, mãe do ex-segurado Eurides
Rosa de Matos, Coxim, requer auxílio pensão.

04/133920/82- ASTIR GRACIANO DA SILVA, Auxiliar de campo, Dersul,
Três Lagoas, requer aposentadoria por invalidez.

-Processo indeferido-

04/133497/82- CRIZOLINA ROSA DE MATOS, mãe do ex-segurado Eurides
Rosa de Matos, Coxim, requer pecúlio Post Mortem.

Em 20.01.82- Processo indeferido-

04/135151/83- MARIA LUIZA RODRIGUES PERIN, Servidora, 3ª CIPM, Pon
ta Porã, requer auxílio natalidade.

-Processo deferido-

04/134429/83- JULIA FAUSTINO FRANCO, tutora, mãe da ex-segurada I-
zaura F.de Oliveira, requer auxílio pensão.

Em 18.01.83-

Objeto:assist.médico hospitalar AMPARO LEGAL:Lei 204/80 art.81

04/130868/82- SUELY KAKAZU -CR\$51.101,00

Objeto:reembolso de despesas AMPARO LEGAL:Lei 204/80 art.83

04/131045/82. REINALDO ORLANDO N.ARAUJO -CR\$10.000,00

Objeto: guia de recolhimento AMPARO LEGAL:Dec.113/79

04/134821/83- TELEMAT -CR\$589.134,00

04/134937/83- ENERSUL -CR\$283.720,21

IAGRO

PORTARIA - SECAP/IAGRO/DG DE 03 DE JANEIRO DE 1.983

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E DEFESA

AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL-IAGRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Transferir, a pedido, de Maracaju, para Campo

Grande-MS., MARIA DAIR MOREIRA COSTA. Agente de Atividade Agropecuária,funcioná
rio do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria
de Agricultura e Pecuária e colocado à disposição do IAGRO, com validade
a contar de 03 de janeiro de 1.983.

Boletim de Pessoal

Administração Direta

DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 1.983

Pedro Pedrossian, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, BENEDITO ODACIR DE REZENDE do cargo em co
missão de Diretor do Departamento de Assuntos da Justiça, símbolo DAS-
4, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Secretaria
de Justiça, com validade a partir de 16 de janeiro de 1.983.

Governadoria do Estado

RESOLUÇÃO/CCGE DE 25 DE JANEIRO DE 1.983

O SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL, no uso
das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 243 da Lei Complemen
tar nº 2, de 18 de janeiro de 1980,

R E S O L V E :

Aplicar ao servidor JOEVER SIMENES MEZA, Artífice de Copa

e Cozinha, referência A-06, lotado na Casa Civil da Governadoria do Esta
do/MS, a pena de SUSPENSÃO por 3 dias, por infringência ao disposto no
art. 237, inciso III, da Lei supracitada.

Aplicar ao servidor VITAL DE SOUZA, Artífice de Copa
e Cozinha, referência A-06, lotado na Casa Civil da Governadoria do
Estado/MS, a pena de REPREENSÃO prevista no inciso I, do art. 234, da
Lei Complementar nº 2, de 18.01.80, por infringência ao art. 236, da
mesma Lei.

Secretaria de Fazenda

RESOLUÇÃO/SE DE 23 DE JANEIRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso
de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Remover, a pedido, WALDIR DALLA MARTHA ,
Fiscal de Rendas, classe A, referência 39, do Quadro da Secretaria de
Estado de Fazenda, da 13ª Delegacia Regional de Fazenda, com sede em
Amambai-MS, para a 1ª Delegacia Regional de Fazenda, com sede em Campo
Grande-MS.

Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO/SE DE 11 DE JANEIRO DE 1982.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atri
buições legais,

R E S O L V E :

Remover, a pedido, ZILCA DA SILVA CUSTÓDIO, Professora ,
Classe A-A, Nível III-III, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso
do Sul, da Escola Estadual de 1º Grau "João Vitorino Marques", no municí
pio de Aral Moreira, para que passe a servir em unidades escolares do mu
nicípio de Ponta Porã (Processo nº 13/00233/83).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atri
buições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.922, de 13 de dezembro de
1982,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, ELIANE FLORES SAMPAIO, Especialista
de Educação, Classe A, Nível II, da função gratificada, símbolo DAL-I, -
de Chefe do Núcleo de Serviço de Educação, da Agência Especial de Educa
ção de Campo Grande, com validade a partir de 01 de janeiro de 1983 (pro
cesso nº 13/00152/83).

RESOLUÇÃO/SE DE 24 DE JANEIRO DE 1983.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atri
buições legais,

R E S O L V E :

1. Delegar competência a YOSHIYUKI SAITO, para assinar, no
âmbito da Secretaria de Educação, os documentos relativos à movimentação
de contas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

2. Sustar os efeitos, a partir desta data, da Resolução/SE,
de 22 de abril de 1982, que delegou competência a FELIX NAZÁRIO PORTELA,
para assinar, no âmbito da Secretaria de Educação, os documentos relati
vos à movimentação de contas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço -
FGTS.

Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO/SS DE 14 DE JANEIRO DE 1.983

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução/SS de 22 de novembro de 1.982, publicada no Diário Oficial nº 964 de 29 de novembro de 1982, página 10, que designou a servidora AZALEIA ARLOTA OCARIZ, ocupante do cargo de médica, Classe "A", referência 32, do Quadro Permanente, para ocupar o cargo de Chefe do Centro de Saúde de Bela Vista, símbolo DAI-2, com validade a contar de 16 de novembro de 1.982.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 19 do Decreto 687, de 24 de setembro de 1.980;

RESOLVE:

Conceder ao servidor FIORI MURANO, ocupante do cargo de Médico, Classe "A", referência 34, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, a gratificação correspondente ao símbolo DAI-2, pelo exercício da Função Gratificada de Chefe do Centro de Saúde de Bela Vista criada pelo Decreto nº 948, de 23 de março de 1.981, com validade a contar de 16 de novembro de 1.982.

RESOLUÇÃO/SS DE 17 DE JANEIRO DE 1983.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 19 do Decreto 687, de 24 de setembro de 1.980;

RESOLVE:

Remover, a pedido, a servidora RUTH FONSECA DE CAMPOS ocupante do cargo de Atendente, Classe "A", referência 09, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no C.S. de Aquidauana, para o Centro de Saúde Especial de Corumbá, com validade a contar da presente data. (Processo/SS nº 0043/83).

Remover, a pedido, o servidor JUVENAL CARDOSO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe "A", Referência 25, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Centro de Saúde de

Brasilândia, para o Centro de Saúde de Três Lagoas, com validade a contar da presente data. (Processo/SS nº 0044/83).

Remover, a pedido, a servidora ISILDINHA PUPPU, ocupante do cargo de Atendente, Classe "A", Referência 09, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Centro de Saúde de Iguatemi, para o Centro de Saúde de Itaquiraí, com validade a contar da presente data.

RESOLUÇÃO/SS DE 18 DE JANEIRO DE 1983.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 19 do Decreto 687, de 24 de setembro de 1.980;

RESOLVE:

Remover, a pedido, a servidora ESTERINA CORSINI DA COSTA, ocupante do cargo de médico, Classe "A", Referência 32, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Centro de Saúde de Nioaque, para o Posto de Saúde Moreninha II, desta Capital, com validade a contar da presente data. (Processo/SS nº 0064/83).

RESOLUÇÃO/SS DE 19 DE JANEIRO DE 1.983

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 19 do Decreto 687, de 24 de setembro de 1.980;

RESOLVE:

Remover, a pedido, a servidora ANA LUCIA TRINDADE, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe "A", referência 27 do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Posto de Saúde de Taunay (Aquidauana), para o Centro de Saúde Especial de Campo Grande, com validade a contar da presente data. (Processo/SS nº 0014/82).

RESOLUÇÃO/SS DE 21 DE JANEIRO DE 1.983

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 19 do Decreto 687 de 24 de setembro de 1.980;

RESOLVE:

Remover, a pedido, a servidora ANTÔNIA CHAVES PEREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe "A", referência 06, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Centro de Saúde de Miranda para, SIRPHA (Sociedade de Integração e Reabilitação da Pessoa Humana) desta Capital, com validade a contar da presente data. (Processo/SS nº 4217/82).

Remover, a pedido, a servidora ELCIA WOLFF, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Classe "A", referência 13, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Centro de Saúde de Nova Andradina, para o Centro de Saúde de Angélica, com validade a contar da presente data. (Processo/SS nº 0114/83).

Parte II**Poder Legislativo**

MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	DEPUTADOS
* Dep. VALDOMIRO GONÇALVES Presidente	* ALBERTO CUBEL
* Dep. ROBERTO ORRO 2º Vice-Presidente	* ARY RIGO
* Dep. ODILON NACASATO 3º Vice-Presidente	* CECILIO JESUS GAETA
* Dep. ZENÓBIO DOS SANTOS 1º Secretário	* EDUARDO CONTAR FILHO
* Dep. ONEVAN DE MATOS 2º Secretário	* GETULIO GIDEÃO
* Dep. SULTAN RASLAN 3º Secretário	* JORGE AMARAL
	* LONDRES MACHADO
	* MANFREDO ALVES CORREA
	* OSVALDO FERREIRA DUTRA
	* RAMEZ TEBET
	* SERGIO CRUZ
	* VALTER CARNEIRO

Parte III

Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

* Des. JESUS DE OLIVEIRA SOBRINHO
Presidente
* Des. HIGA NABUKATSU
Vice-Presidente
* Des. GERAL BERNARDINO DE SOUZA
Corregedor-Geral
* Des. SERGIO MARTINS SOBRINHO
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

Des. ASSIS PEREIRA DA ROSA
Des. ATHAYDE NERY DE FREITAS
Des. LEÃO NETO DO CARMO
Des. MILTON MALULEI
Des. NELSON MENDES FONTOURA
Des. RUI GARCIA DIAS

Tribunal de Justiça

PORTARIAS BAIXADAS PELO VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 24 DE JANEIRO DE 1983.

O Desembargador Higa Nabukatsu, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

R E S O L V E:

Designar a servidora MARGARIDA MACHADO MARANHÃO DA ROSA COSTA, Oficial de Gabinete dos Desembargadores, Símbolo PJAD-4, da Secretaria deste Tribunal, para responder pela chefia da Seção de Expediente do Departamento Judiciário Criminal, nos termos do parágrafo único do art. 70 c/c art. 71 da Res. nº 23/83, durante as férias do titular, no período de 18.01 a 27.01.83. (Portaria nº 030/83)

Designar o servidor JORGE YUSSIM MATSUDA, Auxiliar Judiciário, Símbolo PJAT-2, Classe A, Ref. 27, da Secretaria deste Tribunal, para responder pela chefia da seção de Datilografia da Secretaria Judiciária, nos termos do parágrafo único do art. 70 c/c art. 71, ambos da Res. nº 23/82, durante o afastamento da titular, no período de 04.01 a 11.01.83 e no período de 10(dez) dias de férias, de 12.01 a 21.01.83. (Portaria nº 031/83)

Designar o servidor JAIME FEITOSA DE QUEIROZ, Técnico Judiciário, Símbolo PJAT-1, Classe A, Ref. 36, da Secretaria deste Tribunal, para chefiar a Seção de Documentação e Divulgação do Departamento Administrativo da Secretaria da Corregedoria, concedendo-lhe a gratificação correspondente ao Símbolo PJCI-1, com efeitos a partir de 17.01.83, considerando-o dispensado da chefia do Setor de Correspondência e Arquivo do Departamento de Pessoal das Comarcas. (Portaria nº 032/83)

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 04/83
PROCESSO Nº 135/83

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL torna público que do Convite nº 04/83 decidiu a Comissão de Licitação adjudicar o item à empresa CARPENIL DECORAÇÕES LTDA.

Campo Grande, 24 de janeiro de 1983

a) Zenildo Pereira Dantas
Diretor do Deptº de Administração

a) Márcia Aparecida Barros Xavier
Diretora da Sec. de Adm. e Finanças

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 03/83
PROCESSO Nº 64/83

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL torna público que do Convite nº 03/83 decidiu a Comissão de Licitação adjudicar o item à empresa LALAI DOCES LTDA.

Campo Grande, 24 de janeiro de 1983

a) Zenildo Pereira Dantas
Diretor do Deptº de Administração

a) Márcia Aparecida Barros Xavier
Diretora da Sec. de Adm. e Finanças

Corregedoria Geral da Justiça

SECRETARIA DA CORREGEDORIA

DECISÃO PROFERIDA PELO DESEMBARGADOR GERAL BERNARDINO DE SOUZA - CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, EM 27.12.82.

PROCESSO : Nº 122/82-DPC

COMARCA : AQUIDAUANA - MS

NATUREZA : CONSULTA - PROCEDIMENTO RELATIVO ÀS FÉRIAS DOS ESCRIVÃES DOS CARTÓRIOS DE PAZ DE REGISTRO CIVIL OFICIALIZADOS

CONSULENTE : JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO

DECISÃO : "DE FATO NO CODJ NÃO EXISTE PREVISÃO PARA A ESPÉCIE EX - PRESSA NA CONSULTA. A NÍVEL ADMINISTRATIVO, HAVENDO NECESSIDADE, O JUIZ PODERÁ DESIGNAR O ESCRIVÃO MAIS PRÓXIMO PARA A LAVRATURA DOS ATOS DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS DO TITULAR, SEM, NO ENTANTO, RECEBER QUALQUER GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DA SUBSTITUIÇÃO."

Departamento de Pessoal das Comarcas, da Secretaria da Corregedoria, em Campo Grande, 25 de janeiro de 1983.

a) Bel. Sônia Maria Muller Recena Costa
Diretora do Departamento

a) Bel. Syrene Barcelo de Souza Falleiros
Diretora da Secretaria

Escala de Férias dos servidores da justiça do foro oficializado, baixada pelo Juiz de Direito Diretor do Foro da comarca, relativas ao exercício de 1983.

A M A M B A I

Portaria nº 001/83, de 17.01.83.

NOME	INÍCIO	TERMINO
- José Montilha Filho	02.01	a 31.01.83
- José Montilha Filho	01.09	a 30.09.83
- Ciro Denis Alonso	01.11	a 30.11.83
- Lílian Maria Cantarella Sarmento	01.09	a 30.09.83
- Dirce Maria Azevedo de Oliveira	02.12	a 31.12.83
- Maria Lourdes Rosso	01.11	a 30.11.83
- Arnaldo Roque da Silva	02.07	a 31.07.83
- Nilson Quaresma da Rosa	02.12	a 31.12.83
- Ramão Aurélio de Oliveira	02.12	a 31.12.83
- Eber da Silva Ramos	02.12	a 31.12.83
- Eduardo Dolores Ávalos Cabral	02.07	a 31.07.83
- Nauila Sarmento Lopes	02.07	a 31.07.83
- Valdemir Alves do Amaral	02.05	a 31.05.83
- Valdemir Alves do Amaral	02.10	a 31.10.83
- Fausto Parada de Carvalho	01.06	a 30.06.83
- Fausto Parada de Carvalho	02.12	a 31.12.83
- Mariza dos Santos Gonçalves	02.07	a 31.07.83
- Mariza dos Santos Gonçalves	02.12	a 31.12.83
- Daniel de Souza	02.07	a 31.07.83
- Rui Vicente Possenti	02.12	a 31.12.83

Departamento de Pessoal das Comarcas, da Secretaria da Corregedoria, em Campo Grande, 25 de janeiro de 1983.

a) Bel. Sônia Maria Muller Recena Costa
Diretora do Departamento

a) Bel. Syrene Barcelo de Souza Falleiros
Diretora da Secretaria

Departamento Judiciário Criminal

ATA DA 815ª SESSÃO PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e três, no Gabinete do Presidente, às dezessete horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Jesus de Oliveira Sobrinho, presente a Diretora-Geral, foi aberta a sessão lida e assinada a ata da sessão anterior, procedendo-se à distribuição dos seguintes feitos criminais:

TURMA ESPECIAL

01 - Habeas Corpus nº 661/83 - Classe Iª - Rio Brilhante. Impetrante: e Paciente Marcos Gomes Pereira. Impetrado: Juiz de Direito da comarca de Rio Brilhante. Relator: Exmo. Sr. Des. Athayde Nery de Freitas.

TURMA CRIMINAL

01 - Apelação Criminal nº 565/83 - Classe Iª - Rio Brilhante. Apelante: A Justiça Pública. Apelado: Carlos William Nabhan (Dr. Juracy Alves Santana - Defensor Dativo). Relator: Exmo. Sr. Des. Milton Malulei.

Nada mais havendo determinou o Senhor Presidente o encerramento da sessão e lavratura da presente ata. Eu, (a) Itsume Murakami, Diretora-Geral, a mandei escrever e a subscrevo.

(a) Des. JESUS DE OLIVEIRA SOBRINHO
Presidente do Tribunal

Secretaria do Tribunal de Justiça em Campo Grande, 24 de janeiro de 1983

(a) Bel. ITSUME MURAKAMI
Diretora-Geral

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 21/01/83

AUTO ENCAMINHADO À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

01 - Habeas Corpus nº 653/83 - arq. 02 - Classe Iª - Bandeirante. Impetrante: Dr. Aureliano Ferreira da Silva. Paciente: Lidio Rodrigues - Sanches. Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Bandeirantes. Relator: Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho.

Departamento Judiciário Criminal, 24 de janeiro de 1983.

(a) Bel. JOSÉ BARLANGE ANDRADE
Diretor do Departamento

ATA DA 816ª SESSÃO PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e três, no Gabinete do Presidente, às dezessete horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Higa Nabukatsu, presente a Diretora-Geral, foi aberta a sessão, lida e assinada a ata da sessão anterior, procedendo-se à distribuição dos seguintes feitos criminais:

TURMA ESPECIAL

01 - Habeas Corpus nº 663/83 - Classe Iª - Rio Brilhante. Impetrantes: Dr. Juracy Alves Santana e o Estagiário Luciano Alberto de Souza. Paciente: Adilson de Lima. Impetrado: Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Rio Brilhante. Relator: Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho.

TURMA CRIMINAL

01 - Apelação Criminal nº 566/83 - Classe Iª - Campo Grande. Apelantes: Edmilson Barros Rojas e Edmir Barros Rojas (Dr. Sérgio de Azevedo Franzoloso). Apelada: A Justiça Pública. Relator: Exmo. Sr. Des. Sergio Martins Sobrinho.

Nada mais havendo determinou o Senhor Vice-Presidente o encerramento da sessão e lavratura da presente ata. Eu, (a) Itsume Murakami, Diretora-Geral, a mandei escrever e a subscrevo.

Des. HIGA NABUKATSU
Vice-Presidente do Tribunal
no exercício da Presidência

Secretaria do Tribunal de Justiça em Campo Grande, 25 de janeiro de 1983

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 24/01/83

AUTOS ENCAMINHADOS AOS RELATORES

EXMO. SR. DES. ATHAYDE NERY DE FREITAS

01 - Habeas Corpus nº 647/82 - Classe Iª - arq. 50 - Nova Andradina. Impetrante: Dr. Josephino Ujacow. Paciente: Antonio Teodoro Cândido. Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Dourados.

02 - Habeas Corpus nº 655/83 - Classe Iª - arq. 93 - Bataguá. Impe-

trantes: Dr. Antonio Carlos de Melo e o Estagiário Orlando Alves do Amaral. Pacientes: Evaristo Garbulha Neto e Catalina Martins Sarat. Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Bataguá.

03 - Habeas Corpus nº 662/83 - Classe Iª - arq. 94 - Rio Brilhante. Impetrante e Paciente: Marcos Gomes Pereira. Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Rio Brilhante.

Departamento Judiciário Criminal, 25 de janeiro de 1983.

Bel. JOSÉ BERLANGE ANDRADE
Diretor do Departamento

Editais

Comarca de Aquidauana

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS.

O Dr. OTTO BITTENCOURT NETO, Juiz de Direito da Única vara criminal desta Comarca de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, FAZ SABER ao réu NACÁRIO BENITES, brasileiro, solteiro, lavrador, residente em lugar incerto e não sabido, que contra ele está sendo movida pelo Ministério Público ação penal pela infração do artigo 121 "caput" do C. Penal. Como o referido réu não tenha sido encontrado pelo Oficial das diligências, pelo presente FI CA CITADO para comparecer em a sala de Audiências da Única Vara, no Edifício do Fórum local, sito à Praça Afonso Pena s/n, no dia 05 do mês de Abril (04) do ano de 1983, às 16:00 horas, a fim de, sob pena de revelia e condução coercitiva, ser interrogado sobre o fato que lhe é imputado, facultando-se-lhe no ato de interrogatório ou no prazo de três dias, apresentar em alegações escritas, em defesa prévia, arrolar testemunhas e requerer diligências. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 dias do mês de janeiro (01) do ano de mil novecentos e oitenta e três. Eu, (Roberto Loureiro) Aux. Judiciário, subscrevo. O Juiz de Direito (a) Dr. Otto Bittencourt Neto Juiz Substituto. (j:G....K)

Comarca de Dourados

EDITAL DE LOTEAMENTO

JOSÉ JOSINO DE SOUZA JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc...

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento do disposto do artigo 2º do Decreto Lei nº 58, de 10/12/1937; regulamentado pelo Decreto nº 3.679, de 15/09/1938, com as modificações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 271, de 28/02/1967, ao qual foi incorporada a Lei nº 4.591, de 16.12.1964, que por: OSCAR CASA, cirurgião dentista, portador da RG nº 9.260 SSP/RS, e sua mulher: LAURIZA ALVES CASA, funcionária pública estadual, RG nº 30.901 SSP/MT, brasileiros, casados, residentes e domiciliados à rua dos Colonos, s/nº, nesta cidade de Glória de Dourados-MS, portadores da CIC nº 093.250.340-34, depositaram neste Cartório à Avenida Presidente Vargas, nº 1893, o memorial planta e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no município de Glória de Dourados, neste Estado, no lugar denominado Glória de Dourados, tendo o loteamento a denominação de "JARDIM BELA VISTA". Norte: 125 metros, com parte do mesmo imóvel; ao Sul: 125 metros, com o lote rural nº 05, da quadra nº 44; ao Nascente: 581 metros, com terras do mesmo imóvel, pertencente a quem de direito; e ao Poente: 581 metros, com loteamentos urbanos de Glória de Dourados. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quando ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente edital no órgão oficial do Estado. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro ficando os documentos à disposição dos interessados, neste cartório, durante as horas regulamentares. Da data e passado nesta cidade e comarca de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, (a) José Josino de Souza Junior, oficial substituto do registro, fiz datilografar, conferi, subscrevi e assino (a) José Josino de Souza Junior - Oficial Subst. do Registro (Cr\$ 6.000,00-G.8996-I)

Comarca de Bonito

EDITAL DE PRAÇA

O DR. JOÃO ADOLFO ASTOLFI, MM. Juiz de Direito em Substituição Legal, da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que foram marcados os dias 08 de fevereiro de 1983 e 23 de fevereiro de 1983, ambas às 14:00 horas para a realização das praças designadas nos autos de nº 242/82 de EXECUÇÃO FISCAL DA DÍVIDA ATIVA em que é Requerente: FAZENDA NACIONAL e Requerido: SERRARIA BONITO LTDA, referentes aos bens penhorados nos autos acima mencionados abaixo: " 02m3 (dois metros cúbicos) de madeiras serradas comuns em bitolas comerciais. 03m3 (tres metros cúbicos) de madeiras em vigamento, serrado 3,00 a 5,90 metros em canafistela. Total da avaliação: 98.340,00 (Noventa e oito mil trezentos e quarenta cruzeiros) Tudo de conformidade com o R. despacho do MM. Juiz de Direito a seguir

transcrito: "Vistos, etc... Ex. Fiscal nº 242/82. A avaliação esta correta, nada havendo a apreciar, devendo, pois, o ir avante. (art. 13, § 3º DLF). Expeça-se o Edital para o praxeamento dos bens no dia 08 de fevereiro de 1983 às 14:00 horas, caso haja necessidade, fica desde já designada para 2ª. praça, o dia 23 de fevereiro de 1983 às 14:00 horas. Cumpra-se. Bonito, 07 de janeiro de 1983. (Ass) Dr. João Adolfo Astolfi - MM. Juiz de Direito em Substituição legal. Fica pelo presente edital intimado o Executado da praça designada, caso não seja encontrado para a intimação pessoal. Ficando os referidos bens depositada em mãos da própria SERRARIA BONITO LTDA na pessoa de seu representante legal. E para que ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz que se expedisse o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, Cartório do Único Ofício, aos onze dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e três. Eu, (as) Arlete dos Santos Valente - Auxiliar Judiciária que o datilografei e subscrevi. (Ass) Dr. JOÃO ADOLFO ASTOLFI - MM. JUIZ DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL. (J.G.M)

Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

PRESIDENTE: DESEMBARGADOR SÉRGIO MARTINS SOBRINHO

VICE-PRESIDENTE E CORRECTOR: DESEMBARGADOR LUIZ NETO DO CARMO

MEMBROS: DOUTOR JOSÉ NUNES DA CUNHA JUIZ DE DIREITO
DOUTOR JIRAIR ARAM MEGUERIAN JUIZ FEDERAL
DOUTOR JOSÉ RIZKALLAH JUIZ DE DIREITO
DOUTOR GUALTER MASCARENHAS BARBOSA JURISTA
DOUTOR SINICHIRO HIGA JURISTA
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL: DOUTOR OCTÁVIO PACHECO LOMBA

EDITAL

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA DA LEI, ETC..

Faz saber a todos que o presente edital vem ou dele conhecimento tiverem, que o Candidato Manoel Alves Correa apresentou nesta data o documento exigido pelo art. 70 da Resolução nº 11.457, de 22/9/82 do Tribunal Superior Eleitoral, e requereu a entrega do Diploma de Deputado Estadual, podendo qualquer pessoa legalmente interessada, opor no prazo de 03 (três) dias o que acharem de direito contra a diplomação do cidadão acima referido.

Campo Grande, MS 26 de janeiro de 1983.

DES. SÉRGIO MARTINS SOBRINHO
PRESIDENTE.

Parte IV

Municipalidades



Prefeitura Municipal de Campo Grande

- * HERÁCLITO JOSÉ DINIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal
- * LUIZ UMBERTO ASPESTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
- * ANTONIO LUIZ NUNES DA SILVA
Sub/Chefe de Gabinete do Prefeito
- * LUIZA MARIA FERNANDES QUARTE
Secretária de Educação
- * EDNO MORAES FERREIRA
Secretário da Receita
- * JURIVALDO CARNEIRO SILVA RIBEIRO
Secretário de Administração

- * JOSÉ DIVINO DE SOUZA
Secretário de Obras
- * JOSÉ NINA FERREIRA
Secretário de Serviços Urbanos
- * MILTON NAKAO
Secretário de Saúde
- * EBER FERNANDES FERRER
Secretário de Promoção Social
- * PAMIRO SARAIVA
Secretário de Planejamento
- * IVAN AMANDO MONTEIRO
Procurador Jurídico
- * SYLVIO MARTINS MARTINEZ DOS SANTOS
Assessor de Imprensa

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.864, DE 26 DE JANEIRO DE 1983.

APROVA A TABELA DE PREÇOS CONCERNENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo inciso XVII do artigo 28 e inciso I - alínea "i" do artigo 120 da Lei Complementar nº 07, de 20 de novembro de 1981,

DECRETO:

Art. 1º - A aprovação da tabela de preços constante do anexo I, referente a prestação de serviços funerários, elaborada pelas Secretarias de Serviços Urbanos e de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, 26 DE JANEIRO DE 1983.

HERÁCLITO JOSÉ DINIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

PMCG-DEFI

BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA E BANCOS N.º

233/82

20 DEZEMBRO 1982
DIA MÊS ANO

MOVIMENTO DA TESOUREARIA	DÉBITO	CRÉDITO
Recebimentos	82.813.204,66	
Receitas	13.449.200,34	
Pagamentos		13.504.693,85
Depósitos		35.777.302,32
Somas	96.262.405,00	49.281.996,17
Saldo Anterior	1.680.415,15	
Saldo Atual		48.660.823,98
TOTAIS	97.942.820,15	97.942.820,15

CH. DIR. TES. E BANCOS

CH. DIR. FINANCEIRO

SEC. DE PLANEJAMENTO

PMCG-DEFI

BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA E BANCOS N.º

234/82

21 DEZEMBRO 1982
DIA MÊS ANO

MOVIMENTO DA TESOUREARIA	DÉBITO	CRÉDITO
Recebimentos	6.014.880,11	
Receitas	35.647.702,42	
Pagamentos		2.617.931,62
Depósitos		67.745.740,56
Somas	41.662.582,53	70.363.672,18
Saldo Anterior	48.660.823,98	
Saldo Atual		19.959.734,33
TOTAIS	90.323.406,51	90.323.406,51

CH. DIR. TES. E BANCOS

CH. DIR. FINANCEIRO

SEC. DE PLANEJAMENTO

PMCG-DEFI

BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA E BANCOS N.º

235/82

22 DEZEMBRO 1.982
DIA MES ANO

MOVIMENTO DA TESOUREARIA	DÉBITO	CRÉDITO
Recebimentos	2.949.609,82	
Saque	15.315.906,14	
Pagamentos		15.448.986,14
Depósitos		9.966.659,61
Somas	18.265.515,96	25.415.645,75
Saldo Anterior	19.959.734,33	
Saldo Atual		12.809.604,54
TOTAIS	38.225.250,29	38.225.250,29

CH. DIV. TES. E BANCOS
1000-8/82

CH. DEP. FINANCEIRO

SEC. DE PLANEJAMENTO

DEPLAN-02

PMCG-DEFI

BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA E BANCOS N.º

236/82

23 DEZEMBRO 1.982
DIA MES ANO

MOVIMENTO DA TESOUREARIA	DÉBITO	CRÉDITO
Recebimentos	2.228.230,84	
Saque	23.078.050,38	
Pagamentos		23.175.566,78
Depósitos		14.794.947,65
Somas	25.306.281,22	37.970.514,43
Saldo Anterior	12.809.604,54	
Saldo Atual		145.371,33
TOTAIS	38.115.635,76	38.115.635,76

CH. DIV. TES. E BANCOS
1000-8/82

CH. DEP. FINANCEIRO

SEC. DE PLANEJAMENTO

DEPLAN-03

PMCG-DEFI

BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA E BANCOS N.º

237/82

27 DEZEMBRO 1.982
DIA MES ANO

MOVIMENTO DA TESOUREARIA	DÉBITO	CRÉDITO
Recebimentos	75.338.894,68	
Saque	10.997.802,19	
Pagamentos		71.087.992,40
Depósitos		75.104.250,14
Somas	86.336.696,87	86.192.242,54
Saldo Anterior	145.371,33	
Saldo Atual		289.825,75
TOTAIS	86.482.069,20	86.482.069,20

CH. DIV. TES. E BANCOS
1000-8/82

CH. DEP. FINANCEIRO

SEC. DE PLANEJAMENTO

DEPLAN-02

PMCG-DEFI

BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA E BANCOS N.º

238/82

28 DEZEMBRO 1.982
DIA MES ANO

MOVIMENTO DA TESOUREARIA	DÉBITO	CRÉDITO
Recebimentos	8.445.563,16	
Saque	2.008.576,93	
Pagamentos		2.031.295,93
Depósitos		8.421.354,00
Somas	10.454.140,09	10.452.649,93
Saldo Anterior	289.825,76	
Saldo Atual		291.315,87
TOTAIS	10.743.985,85	10.743.985,85

CH. DIV. TES. E BANCOS
1000-8/82

CH. DEP. FINANCEIRO

SEC. DE PLANEJAMENTO

DEPLAN-02

PMCG-DEFI

BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA E BANCOS N.º

239/82

29 DEZEMBRO 1.982
DIA MES ANO

MOVIMENTO DA TESOUREARIA	DÉBITO	CRÉDITO
Recebimentos	22.253.687,61	
Saque	196.812.476,97	
Pagamentos		208.957.456,06
Depósitos		10.062.220,83
Somas	219.066.164,58	219.019.676,89
Saldo Anterior	291.315,87	
Saldo Atual		337.803,56
TOTAIS	219.357.480,45	219.357.480,45

CH. DIV. TES. E BANCOS
1000-8/82

CH. DEP. FINANCEIRO

SEC. DE PLANEJAMENTO

DEPLAN-02

PMCG-DEFI

BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA E BANCOS N.º

240/82

30 DEZEMBRO 1.982
DIA MES ANO

MOVIMENTO DA TESOUREARIA	DÉBITO	CRÉDITO
Recebimentos	6.646.983,14	
Saque	62.972.581,06	
Pagamentos		59.184.433,44
Depósitos		8.585.137,11
Somas	69.619.564,20	67.769.570,55
Saldo Anterior	337.803,56	
Saldo Atual		2.183.724,91
TOTAIS	70.457.367,76	70.457.367,76

CH. DIV. TES. E BANCOS
1000-8/82

CH. DEP. FINANCEIRO

SEC. DE PLANEJAMENTO

DEPLAN-02

PMCG-DEFI

BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA E BANCOS N.º

001/83

03 JANUÁRIO 1.983
DIA MES ANO

MOVIMENTO DA TESOUREARIA	DÉBITO	CRÉDITO
Recebimentos	2.273.895,03	
Saque	12.727.000,00	
Pagamentos		10.000.595,03
Depósitos		15.000.000,00
Somas	15.000.895,03	25.000.595,03
Saldo Anterior	2.183.724,22	
Saldo Atual		2.183.724,22
TOTAIS	17.184.619,25	17.184.619,25

CH. DIV. TES. E BANCOS
1000-8/82

CH. DEP. FINANCEIRO

SEC. DE PLANEJAMENTO

DEPLAN-03

PMCG-DEFI

BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA E BANCOS N.º

241/82

04 JANUÁRIO 1.983
DIA MES ANO

MOVIMENTO DA TESOUREARIA	DÉBITO	CRÉDITO
Recebimentos	2.957.506,36	
Saque	2.024.332,00	
Pagamentos		6,00
Depósitos		5.092.254,42
Somas	4.981.838,36	5.092.254,42
Saldo Anterior	2.184.024,22	
Saldo Atual		2.184.024,22
TOTAIS	7.165.862,58	7.165.862,58

CH. DIV. TES. E BANCOS
1000-8/82

CH. DEP. FINANCEIRO

SEC. DE PLANEJAMENTO

DEPLAN-03

PMCG-DEFI

BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA E BANCOS N.º

003/83

05 JANUÁRIO 1.983
DIA MES ANO

MOVIMENTO DA TESOUREARIA	DÉBITO	CRÉDITO
Recebimentos	2.103.034,21	
Saque	158.306,00	
Pagamentos		1.847.000,00
Depósitos		3.150.000,00
Somas	2.261.340,21	5.000.000,00
Saldo Anterior	2.184.024,22	
Saldo Atual		2.184.024,22
TOTAIS	4.445.364,43	5.000.000,00

CH. DIV. TES. E BANCOS
1000-8/82

CH. DEP. FINANCEIRO

SEC. DE PLANEJAMENTO

DEPLAN-02

PMCG-DEFI

BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA E BANCOS N.º

004/83

06 JANUÁRIO 1.983
DIA MES ANO

MOVIMENTO DA TESOUREARIA	DÉBITO	CRÉDITO
Recebimentos	2.103.034,21	
Saque	17.437,00	
Pagamentos		974.863,00
Depósitos		51.675.155,79
Somas	2.120.471,21	52.649.018,79
Saldo Anterior		
Saldo Atual		2.096.269,10
TOTAIS	2.137.908,21	54.745.287,89

CH. DIV. TES. E BANCOS
1000-8/82

CH. DEP. FINANCEIRO

SEC. DE PLANEJAMENTO

DEPLAN-02

DECRETO NÚMERO 4.365, DE 26 DE JANEIRO DE 1933

NOMEIA TEMÍSTOCLES SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS DIVERSAS SÍMBOLO CC-3.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO,

RESOLVE:

1 - NOMEAR TEMÍSTOCLES SANTOS para exercer na Secretaria Municipal de Receita, o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Rendas Diversas SÍMBOLO CC-3, nos termos do artigo 11, Item II, do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais, a partir de 01 de Janeiro do corrente ano.

2 - TORNA-SE sem efeito o Decreto nº 4.796/82.

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, 26 DE JANEIRO DE 1933
HERÁCLITO JOSÉ DINIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO 11, DE 26 DE JANEIRO DE 1933

DESIGNA ADA APARECIDA DA CUNHA FERREIRA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA SÍMBOLO CC-3.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO,

RESOLVE:

1 - DESIGNAR ADA APARECIDA DA CUNHA FERREIRA, Auxiliar Técnico N2 Referência 18, lotada na Secretaria Municipal de Receita, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Dívida Ativa SÍMBOLO CC-3, de acordo com o disposto na Lei nº 1.858, de 13 de novembro de 1.979, a partir de 01 de Janeiro do corrente ano.

2 - REVOGAR a Portaria nº 95/82.

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, 26 DE JANEIRO DE 1933

HERÁCLITO JOSÉ DINIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO 12, DE 26 DE JANEIRO DE 1933

DESIGNA LIDIA FUMIKO KANASHIRO DA ROSA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SÍMBOLO CC-2.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO,

RESOLVE:

DESIGNAR LIDIA FUMIKO KANASHIRO DA ROSA,

Auxiliar Técnico N2 referência 18, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Programação Orçamentária SÍMBOLO CC-2, em substituição, durante o impedimento do titular, no período de 17 de janeiro à 15 de fevereiro do corrente ano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, 26 DE JANEIRO DE 1933

HERÁCLITO JOSÉ DINIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS - MS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, comunica que foram publicados com inversão de números, os chassis dos veículos constantes do Edital de Alienação P/ Concorrência Pública nº 01/83, nos seguintes itens:

I-b) Uma Brasília, número publicado 777.704, número correto 777.407;
I-e) Uma camionete marca chevrolet tipo-C10 número publicado 253M6I 37213 número correto 253NGJ 37212;
I-f) Um caminhão marca Mercedes-Benz, modelo 608, número publicado 30.302.12.585058, número correto 308.302.12.385.08.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO, 12 de janeiro de 1.983
(a) Presidente

DECRETO Nº 464 de 19 de outubro de 1.982

Homologa o resultado do Edital de Alienação por Concorrência Pública nº 01/82.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERENOS -MS, usando das atribuições do seu cargo e na forma da LEI,

DECRETA

Artigo 1º - Fica homologado o resultado apresentado pela Comissão de Licitação e julgamento da Prefeitura Municipal de Terenos - MS, resultando vencedor da concorrência o senhor ADAUTO HENRIQUE BEZERRA com maior oferta para aquisição do Caminhão Mercedes-Benz, ano de fabricação 1.973, cor azul, chassi..... 344.032.12063605.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 OUT 1982

LEANDRO CORRÊA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 480 de 24 de novembro de 1.982

Homologa o resultado da alienação por Concorrência Pública nº 02/82, apresentado pela Comissão de Licitação e Julgamentos da Prefeitura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERENOS -MS, usando das atribuições do seu cargo e na forma da LEI,

DECRETA

Artigo 1º - Homologa o resultado da alienação por Concorrência Pública nº 02/82, apresentado pela Comissão de Licitação e Julgamentos da Prefeitura, resultando como vencedor o senhor JOÃO CARLOS MARINHO LUTZ.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 NOV 1982

LEANDRO CORRÊA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicações a Pedido

EDITAL

MINUTA DO EDITAL 01/83 - OF/DPM-MS/Nº 017/83

INMETRO
DEPARTAMENTO DE PESOS E MEDIDAS DE MS
DPM-MS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Está aberto de hoje até o dia 11 de fevereiro de 1983, às 17:00 horas, no Departamento de Pesos e Medidas de Mato Grosso do Sul, DPM-MS, inscrição para credenciamento de mecânicos para balanças, taxímetros e/ou bombas medidoras de combustível líquido.

Os interessados deverão adquirir o edital no DPM-MS, à Rua dos Pirineus, nº 224 - Vila Marcos Roberto.

Campo Grande, 26 de janeiro de 1983
(a) Dr. Etienne de A. Palhano Filho
Pres. Comissão de Credenciamento

(S.O.-I)

ASSEMBLÉIA GERAL

"Assembleia Geral Extraordinária"

Aos vinte e nove (29) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1.982), nesta cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, na sede social da Associação Atlética dos Funcionários do Banco Real, realizou a - Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada, pelo Presidente da Diretoria, mediante avisos verbais, com cinco dias de antecedência, para, na forma do art. 60º e seus parágrafos 1º e 2º, dos Estatutos Sociais, decidir sobre o - projeto de reforma do Estatuto, no tocante à denominação social. A assembleia, - em primeira convocação, com a presença de mais de 2/3 de seus associados, que as sinaram a presente ata, iniciou-se às 20:00 horas, sob a presidência do Sr. Newton Garanhani Fazzano, presidente da diretoria, o qual, em breves palavras, explicou a necessidade de se alterar o nome da associação, posto que a atual denominação "Associação Atlética Banco Real (A.A.B.R.)" poderá induzir, à primeira - vista, tratar-se de entidade instituída pelo próprio banco, o que, evidentemente dependerá de autorização do citado estabelecimento de crédito. Assim, para caracterizar a boa fé de que se revistaram os propósitos de seus fundadores, propõe-se que a associação passe, doravante a denominar-se "Associação Atlética dos Funcionários do Banco Real (A.A.F.B.R.)". Submetido o assunto a votação, verificou-se, afinal a sua aprovação por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a - tratar, foi encerrada a sessão. Do que, para constar, eu, João Pío da Silva, secretário, fiz a presente ata: - aa) Otílio Antônio Dias. Waldeley Antônio da Fonseca. Carlos Roberto Fedossi. Moacir Roza. Neuza Gomes Menezes. Dádiva Silva Martins. Everaldo Socorro da Silva. Gilberto Barbosa de Assis. Valteir Camilo de Araújo. Antônio Conceição da Silva. Argemiro Rosendo Alves. João Leonel da Costa. Irene Barbosa de Moraes. Otáides Tosta de Queiróz. João Pedro Maquiel. Evânio Gonçalves Dias. Abadio Barbosa dos Santos. José Paulino Borges. Orecy Antônio de Faria. Cleidir Parreira de Rezende. Sandra Denise Costa. Maria Luiza Barbosa Graciano. Wanderley de Jesus Ferreira. Hernandez Nogueira da Cunha. Rezú Costa Ribeiro.

Cassilândia, 29 de julho de 1982.

- Newton G. Fazzano - Presidente

- João Pío da Silva - Secretário

EXTRATOS DE ESTATUTO

EXTRATO DO ESTATUTO DO CLUBE DE MÃES "MAMÃE DOLORES" DO BAIRRO BNH 49 Plano.

DATA DA FUNDAÇÃO - 06/09/1982.

OBJETIVO - Congregar a mulher mãe em torno dos seus problemas fundamentais promover atividades teóricas e práticas que elevem o padrão econômico social e cultural da Comunidade; promover o seu desenvolvimento na Comunidade; formar um elo familiar; despertar o interesse da Comunidade em torno do menor, idoso e do jovem.

TEMPO DE DURAÇÃO - O clube de mães será administrada pelo Presidente; Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro e Departamento Social.

REPRESENTAÇÃO - O clube de mães "MAMÃE DOLORES", será representada oficialmente, extra oficial e judicialmente pela Presidente.

REFORMA DO ESTATUTO - O Estatuto só será reformado, digo reformulado com a aprovação de 2/3 (dois terços) do quadro social, com anuência da diretoria.

CONDIÇÃO DE EXTINÇÃO E DESTINOS - No caso de dissolução do clube de mães "MAMÃE DOLORES", o seu patrimônio será revertido em benefício da comunidade local.

DOURADOS-MS, 19 de outubro de 1982.

Jandira Henrique da Silva-Cândido.
Semiramis Lozano Schuerhoff Ottersböck.

(K)

EXTRATO DO ESTATUTO DO CLUBE DE MÃES "PRINCESA IZABEL" DO DISTRITO DE PICADINHA.

Data de Fundação: 02 de junho de 1982.

Objetivos: promover o desenvolvimento da comunidade de acordo com suas necessidades, através de atividade e práticas.

Sede: Escola Municipal de 1º Grau Geraldino Neves Correa.

Organização: A Diretoria é composta de: Presidente; Vice-Presidente, Primeira Secretária; Segunda Secretária, Primeira Tesoureira; Segunda Tesoureira e Departamento Social.

Representação: Compete a Presidente representar o Clube de Mães, em todos os atos oficiais e extraoficiais.

Patrimônio: No caso de dissolução do Clube de Mães, o patrimônio será revertido em benefício da Comunidade local.

Extinção de Sociedade: Só poderá ocorrer com a aprovação de 2/3 (dois terços) do quadro social com audiência da Diretoria.

Dourados/MS, 21 de julho de 1983.

(a) ilegível
Presidente
(a) ilegível
1ª. Secretária

EXTRATO DO ESTATUTO DO CLUBE DE MÃES "AMOR E CARIDADE" DISTRITO DE PANAMBI.

DATA DE FUNDAÇÃO: - 18/11/81.

SEDE: - Centro Social Rural Maria Conceição da Silva Ramos.

OBJETIVOS: - Congregar a mulher-mãe em torno dos seus problemas fundamentais.

- Promover atividades teóricas e práticas que elevem o padrão econômico, social e cultural da comunidade.
- Promover o seu desenvolvimento na comunidade.
- Formar um elo familiar.
- Despertar o interesse da comunidade em torno do melhor, idoso e do jovem.

TEMPO DE DURAÇÃO: - Indeterminado.

ORGANIZAÇÃO: - O clube de mães será administrado por um grupo de senhoras, tendo como integrantes: Presidente, Vice-Presidente, 1ª. Secretária, 2ª. Secretária, 1ª. Tesoureira, 2ª. Tesoureira e Departamento Deliberativo.

REPRESENTAÇÃO: - O Clube será representado oficialmente, extra-oficial e judicialmente pela Presidente.

REFORMA DO ESTATUTO: - Só será reformulado com a aprovação de 2/3 (dois terços) do Quadro Social, com anuência da Diretoria

CONDIÇÃO DE EXTINÇÃO E DESTINOS: - No caso de dissolução do Clube, seu patrimônio será revertido em benefício da Comunidade

DOURADOS, 01 de abril de 1982.

(a) ilegível
(a) Lair Freitas de Souza.
(K)

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM ITÁLIA.

- Sociedade Civil de direito privados, sem fins lucrativos.
- Sede provisória e administrativa na Rua Belo Horizonte S/Nº, no Centro Comunitário da Igreja Santa Cruz.
- A Sociedade terá tempo de duração indeterminado e sua área de ação será limitada no Município.
- Objetivo básico congregar os habitantes do Bairro Jardim Itália e Bairros circunvizinhos.
- A Associação de Moradores, para a execução e desenvolvimento de suas atividades, poderá contratar serviços e assistências necessárias, no limite de suas possibilidades financeiras.

- Em caso de dissolução da Entidade, os bens adquiridos serão em forma de Assembleia Geral Extraordinária, doados à alguma outra Entidade que preste serviços à Comunidade.

Paulo Evangelista Dantas.

Antônio Jordão Guirado.

(E)

EXTRATO DE ESTATUTO DO CLUBE DE MÃES SANTA RITA DE CÁSSIA DO CENTRO SOCIAL URBANO - JARDIM ÁGUA BOA.

DATA DE FUNDAÇÃO: 20/10/81

OBJETIVO:

- Promover o desenvolvimento da Comunidade de acordo com suas necessidades através de atividades teóricas e práticas.

SEDE:

- Salão de atividades múltiplas no C.S.U., sito à Rua Boa Vista, Quadra 102.

ORGANIZAÇÃO:

- A Diretoria é composta de: Presidente, Vice-Presidente, 1ª. Secretária, 2ª. Secretária, 1ª. Tesoureira, 2ª. Tesoureira e Quadro Social.

REPRESENTAÇÃO:

- Compete a Presidenta representar o Clube de Mães em todos os atos oficiais e extra oficiais.

PATRIMÔNIO:

- No caso de dissolução do Clube de Mães o seu patrimônio será revertido em benefício da Comunidade local.

EXTINÇÃO DA SOCIEDADE:

- Só poderá ocorrer com a aprovação da 2/3 (dois terços) do Quadro Social, com anuência da Diretoria.

Agda de Jesus Garbuiha
Presidente

Eva Martinelli Gomes
Vice Presidenta

DECLARAÇÃO

Eu, MARIO DE ABREU, abaixo assinado, brasileiro, casado, pecuarista, proprietário da Fazenda Santa Laura no Município de Miranda, inscrito no cadastro de produtores 280490059-54, declaro que extraviei o meu talão de Nota Fiscal de Produtor Rural de nº de fls. 013251 a 013255 com ICM pagos.

Por ser verdade firmo o presente em duas vias.

Campo Grande-MS, 03 de janeiro de 1983.

(a) MARIO DE ABREU

RG 018177-SSP/MT

(Cr\$ 1.500,00-G.8761-1)

Cr\$ 45,00